APM
Série: 1.2
Cx: 01
Doc: 45

1896/05/16

01 página escrita

Fiscalisação do 4 districto de immigração.

Uberaba, 16 de Maio de 1895.

Registrado
Nº 27
[illegible]

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Cumpro o gratissimo dever de vir á presença de V. Ex.cia agradecer a communicação constante do vosso officio de 7 do corrente, bem como a offerta do exemplar do Regulamento do Archivo Publico Mineiro, em hora de verdadeira inspiração patriotica, confiado ao vosso zelo e a vossa alta competencia.
Desvanece-me igualmente o ter merecido esta prova de vossa esmerada cortezia para commigo, convidando-me ainda para collaborar comvosco no empenho de colleccionar tudo o que tenha relação com a Historia e Geographia do Estado, certo da dedicação que voto a sua grandeza e prosperidade.
Empenharei o que estiver ao meu alcance, com isto tão somente dando cumprimento a um dever, que só terá valor por secundar os esforços de V. Ex.cia, de quem o Estado tanto confia e tanto já deve.

Saude e Fraternidade.

(L. Romão) Ill.mo e Ex.mo Sr. Com. Dr. José Pedro Xavier da Veiga.
D.D. Director do Archivo Publico Mineiro.

Gustavo Theophilo Alves Ribeiro.
fiscal do 4º districto de immigração.